



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452
Divino - MG

PORTARIA Nº 006/2023

NOMEIA AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO PARA A SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Divino, Estado De Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Divino, para a Sessão Legislativa de 2019/2020, abaixo relacionadas:

1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: Bárbara Alves Alcon
Vice Presidente: Ulisses Campos Pereira
Relator: Marcos Gonçalves Gomes Toledo
1º Suplente: Márcio Hélio Alves Teixeira
2º Suplente: Jorge Nolasco de Albergaria

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Presidente: Romilda de Souza Neto
Vice Presidente: Sebastião Real Sobrinho
Relator: Marcos Gonçalves Gomes Toledo
1º Suplente: Divino Augusto de Oliveira
2º Suplente: Márcio Hélio Alves Teixeira

3 – COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Presidente: Bárbara Alves Alcon
Vice Presidente: Márcio Hélio Alves Teixeira
Relator: Romilda de Souza Neto
1º Suplente: Ulisses Campos Pereira
2º Suplente: Marcos Gonçalves Gomes Toledo



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452

Divino - MG

4- COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: Marcos Gonçalves Gomes Toledo

Vice Presidente: Márcio Hélio Alves Teixeira

Relator: Divino Augusto de Oliveira

1º Suplente: Jorge Nolasco de Albergaria

2º Suplente: Sebastião Clarete Ferreira

5- COMISSÃO PERMANENTE DE REPRESENTAÇÃO EM CONGRESSO, SOLENIDADE E ESTUDOS:

Presidente: Jorge Nolasco de Albergaria

Vice Presidente: Sebastião Real Sobrinho

Relator: Marcos Gonçalves Gomes Toledo

1º Suplente: Ulisses Campos Pereira

2º Suplente: Divino Augusto de Oliveira

6- COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS:

Presidente: Divino Augusto de Oliveira

Vice Presidente: Ulisses Campos Pereira

Relator: Romilda de Souza Neto

1º Suplente: Jorge Nolasco de Albergaria

2º Suplente: Sebastião Real Sobrinho

7- COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA SOCIAL:

Presidente: Bárbara Alves Alcon

Vice Presidente: Sebastião Clarete Ferreira

Relator Jorge Nolasco de Albergaria

1º Suplente: Marcos Gonçalves Gomes Toledo

2º Suplente: Ulisses Campos Pereira

8- COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA:

Presidente: Ulisses Campos Pereira

Vice Presidente: Jorge Nolasco de Albergaria

Relator: Leandro Rodrigues Santana

1º Suplente: Sebastião Clarete Ferreira

2º Suplente: Marcos Gonçalves Gomes Toledo



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452
Divino - MG

9- COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE:

Presidente: Sebastião Real Sobrinho
Vice Presidente: Divino Augusto de Oliveira
Relator: Romilda de Souza Neto
1º Suplente: Sebastião Clarete Ferreira
2º Suplente: Márcio Hélio Alves Teixeira

10 – COMISSÃO PERMANENTE DE AGROPECUÁRIA E POLÍTICA RURAL:

Presidente: Marcos Gonçalves Gomes Toledo
Vice Presidente: Sebastião Real Sobrinho
Relator: Jorge Nolasco de Albergaria
1º Suplente: Romilda de Souza Neto
2º Suplente: Ulisses Campos Pereira

11 - COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E TURISMO:

Presidente: Divino Augusto de Oliveira
Vice Presidente: Ulisses Campos Pereira
Relator: Marcos Gonçalves Gomes Toledo
1º Suplente: Sebastião Clarete Ferreira
2º Suplente: Leandro Rodrigues Santana

12 – COMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:

Presidente: Jorge Nolasco de Albergaria
Vice Presidente: Ulisses Campos Pereira
Relator: Romilda de Souza Neto
1º Suplente: Sebastião Clarete Ferreira
2º Suplente: Márcio Hélio Alves Teixeira

13–COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA HÍDRICA E MINERÁRIA:

Presidente: Ulisses Campos Pereira
Vice Presidente: Divino Augusto de Oliveira
Relator: Bárbara Alves Alcon
1º Suplente: Sebastião Real Sobrinho
2º Suplente: Romilda de Souza Neto



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452

Divino - MG

– Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Divino, 06 de Janeiro de 2023.

Ver. Abelardo Gonçalves Leal Filho

Presidente da Câmara Municipal de Divino